



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL <b>CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM</b>		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº cc40a01b / 19/05/2025	( x ) MOÇÃO	Nº 7 / 2021
DATA: 24/08/2021		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA  ____/____/____
PROTOCOLISTA		
<b>Autoria: Ver. Abilio Vaneli</b>		

A Câmara Municipal de Coxim, após conhecimento do Plenário, em nome da sociedade coxinense, manifesta votos de Repudio a fala do **Ministro da Educação Milton Ribeiro**, afirmando que crianças com deficiência atrapalham o ensino e é impossível a convivência.

Manifestamos o Repudio a fala do Ministro da Educação o Senhor Milton Ribeiro, afirmando que crianças com deficiência atrapalham o ensino e é impossível a convivência. "A escola não tem papel de segregar, mas de incluir. **Lei nº 9.394 - Lei de diretrizes e bases da educação nacional (LDB)**. Segundo o estatuto Entende-se por **educação especial**, para os efeitos desta Lei, a modalidade de **educação** escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades **especiais**.

Ver. Abilio Vaneli  
Vereador(a) - PT

24 de Agosto de 2021

